



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

106

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.684 =

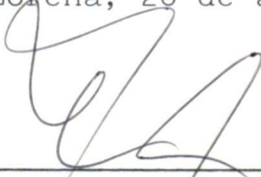
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de maio de 1990, na Referência "10", o servidor **JOSÉ PACHECO DA SILVA FILHO**, Registro nº 152, Jardineiro, Referência "4", no regime da Consolidação das Leis do trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de abril de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de abril de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=